



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

### EDITAL Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

## 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE MAQUIADORA, CUIDADORA INFANTIL E COSTUREIRA DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NO CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA E CAMPUS SALINAS

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, , e considerando o item 10 do Edital nº 749, de 20 de dezembro de 2023 e retificações, torna público o presente edital de convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para o encargo de Professor para atuar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Maquiadora, Cuidadora Infantil e Costureira de Máquina Retra e Overloque do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil no *Campus* Avançado Janaúba e *Campus* Salinas.

#### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **10/01/2024** e **11/01/2024**, para os e-mails indicados no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de professor deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada curso.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadotec.org.br>.

#### 2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

Curso Maquiadora - Campus Avançado Janaúba

Disciplina: Linguagens, comunicação e atendimento ao cliente

Classif.	Nome	Categoria	E-mail
4	Priscila Cristina do Carmo Pereira	Comunidade Externa	<a href="mailto:bruna.queiros@ifnmg.edu.br">bruna.queiros@ifnmg.edu.br</a>

Curso de Cuidadora Infantil - Campus Salinas			
<b>Disciplina: Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Ética e Relações</b>			
2	Glissia Mara Mendes Dias	Comunidade Externa	
Curso de Costureira de Máquina Reta e Overloque			
<b>Disciplina: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira</b>			
Classif.	Nome	Categoria	<a href="mailto:roberta.cardozo@ifnmg.edu.br">roberta.cardozo@ifnmg.edu.br</a>
3	Marcella Alves da Silva Rodrigues	Servidor do IFNMG	
<b>Disciplina: Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Ética e Relações</b>			
Classif.	Nome	Categoria	
3	Glissia Mara Mendes Dias	Comunidade Externa	

### 3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no cargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo IV do Edital nº 749, de 20/11/2023;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo V do Edital nº 749, de 20/11/2023;
- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

**João Leandro Cássio de Oliveira**

Reitor Substituto do IFNMG em exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cassio de Oliveira, Reitor Substituto em Exercício - Portaria Reitor(a) Nº 294/2022**, em 09/01/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1783442** e o código CRC **FF407232**.

---

Referência: Processo nº 23414.004103/2023-87

SEI nº 1783442